

LEI Nº. 7370/07
DE 10 DE AGOSTO DE 2007

Denomina a antiga Viela 07 do Residencial Flamboyant de
Rua JOÃO BENEDITO DA SILVA.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber
que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica a antiga Viela 07 do Residencial Flamboyant
denominada de Rua JOÃO BENEDITO DA SILVA.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 7001, de 09 de janeiro de
2006.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 10 de
agosto de 2007.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal

William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Eliana Pinheiro Silva
Secretaria de Planejamento Urbano

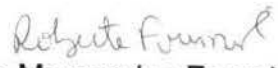
Alfredo de Freitas de Almeida
Secretário de Transportes

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e
sete.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 052/06 de autoria do Vereador Cristóvão Gonçalves)